



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 010/2023
AUTORES: Vera. SANDY – PRESIDENTE Vera. MÔNICA COSTA – VICE-PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente à Secretária Municipal de Educação, indicando a necessidade da construção de, pelo menos, mais duas salas de aula na Escola Municipal Francisco Sampaio, no Distrito de Paranorte.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Secretária Municipal de Educação, a necessidade da construção de, pelo menos, mais duas salas de aula na Escola Municipal Francisco Sampaio, no Distrito de Paranorte.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

E neste sentido, a Escola Francisco Sampaio carece da ampliação do seu prédio escolar, uma vez que a atual estrutura não comporta a quantidade de alunos matriculados, dificultando assim o desempenho do ensino com qualidade.

A execução desta obra proporcionará uma melhor estrutura para atender alunos do Distrito de Paranorte, funcionários e professores, adequando a Escola Municipal supramencionada aos direitos estabelecidos na Constituição Federal Brasileira.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,
Em Juara - MT, 17 de março de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente